Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PARECER	DESPACHO
concordo	**AUTORIZADO**
O Diretor do Departamento dos Serviços Gerais	O Presidente da Câmara Municipal
[Assinatura Qualificada] Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro — Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro Dados: 2026.10.21 14:34:21 +01'00'	Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos Dados: 2026.10.21 17:32:44 +01'00'
Dr. Zeferino Pinheiro	(Mário Passos, Prof.)

Informação interna N.º 25402/2026

De: Contratação pública concursos

Data: 21-10-2026

Assunto: Hasta Pública 01/2026, para alienação de material ferroso e não ferroso - sucata diversa

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara
Prof. Mário Passos

O Município é proprietário de diversos materiais ferrosos e não (sucata) depositados ao longo do tempo nas oficinas gerais, que não tem presentemente qualquer utilização, nem se apresenta como necessário à prossecução dos fins de interesse público municipais;

Estes bens foram considerados como sucata após avaliação interna realizada pelos serviços operacionais, estando atualmente armazenados nos depósitos municipais, ocupando espaço e representando um passivo logístico e ambiental;

A alienação desses materiais por hasta pública revela-se oportuna pelos seguintes motivos:

- Racionalização do espaço público: a liberação de áreas de armazenamento permitirá melhor organização e uso dos recursos logísticos do Município;

- Obtenção de receita própria: a venda desses materiais pode gerar receita;

- Promoção da sustentabilidade: a reciclagem dos materiais alienados contribui para a economia circular e reduz o impacto ambiental da sua acumulação ou descarte inadequado;

- Transparência e concorrência: a realização de hasta pública garante ampla divulgação, igualdade de condições entre os concorrentes e maior possibilidade de obtenção de propostas vantajosas e de Interesse

Municipal Considerando o acima exposto, entende-se que a realização de hasta pública para alienação dos referidos materiais:

- Está em conformidade com os princípios da economia, eficiência e interesse público;

- Representa uma solução transparente e adequada para a gestão de bens móveis inservíveis;

- Contribui para uma administração pública mais sustentável.

De acordo com a informação prestada pelos Serviços de Armazém e Logística, pretende-se proceder à venda da sucata dividido pelos seguintes lotes e respetivos valores base de licitação:

A. – Material Ferroso:

Lote 1 – ferro fundido, constituído essencialmente por tampas de saneamento – 0,25€/kg

Lote 2 – Material diverso fino, constituído por estruturas metálicas diversas, tubos, chapas e outras estruturas – 0,18€/kg

Lote 3 – Aço Inoxidável – 0,73€/kg

B. – Material não Ferroso:

Lote 4 – Contadores de Água em latão– 4,00€/kg

Lote 5 – Alumínio – 1,11€/kg

C. – Veículos Fim-de-Vida:

Lote 6 – Veículos ligeiros Fim-de-Vida – 0,15€/kg

Aos valores indicados acrescerá o IVA à taxa legal, se devido. O peso efetivo da cada carga será obtido por diferença entre a pesagem e a tara do veículo transportador, a efetuar na balança do Município de Vila Nova de Famalicão sita no Armazém Geral, em Avenida das Agras, 4760-480 Esmeriz.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Considerando o disposto no artigos 266.º-A a 266.º-C do Código dos Contratos Públicos.

NESTE SENTIDO propõe-se:

1 – Autorizar alienação de material ferroso e não ferroso – sucata diversa – melhor identificado no corpo da presente proposta, nos termos do disposto na al. ff), n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no uso das competências delegadas por deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal de 08 de outubro de 2026.

2 – Autorizar a abertura de procedimento de hasta pública, ficando a mesma sujeita às condições constantes das Condições Gerais da Hasta pública, que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta;

3 – Designar a Comissão encarregue de promover a presente hasta pública, composta pelos seguintes elementos:
Membros efetivos:
Presidente – Rui Alves, Dr.
Vogal – Zeferino Pinheiro, Dr.
Vogal – Carlos Teixeira, Dra.
Membros suplentes: Ricardo Araújo, Dr.
Vogal suplente – Paulo Fernandes, Dr.

O Chefe de Divisão da Contratação Pública,

RICARDO MIGUEL MIRANDA ARAÚJO

RICARDO MIGUEL MIRANDA ARAÚJO
2026.10.21 12:22:42 +01'00'

Ricardo Araújo, Dr.

Registo n.º 52435/2026 INT
RA - Contratação pública concursos